

ATA NÚMERO DUZENTOS E QUARENTA E CINCO

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no salão da sede da Junta de Freguesia do Pico da Pedra, onde, Fábio Alexandre Raposo Bernardo, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada do ato eleitoral realizado no dia doze de outubro de dois mil e vinte e cinco, e por efeito na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia, deu início à primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia do Pico da Pedra, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um: Eleição dos vogais da junta de freguesia;-----

Ponto dois: Substituição dos membros da assembleia que irão integrar a junta de freguesia.-----

Ponto três: Eleição do presidente e secretários da mesa da assembleia de freguesia.-----

O Presidente da Junta de Freguesia indicou a mesma pessoa que redigiu a ata de instalação da Assembleia de Freguesia, Dolores Eduarda Botelho Almeida, para redigir a presente ata.-----

Ponto um: Eleição dos vogais da junta de freguesia.-----

Relativamente ao ponto um, dada a disposição do regimento, o Presidente da Junta de Freguesia propôs que se procedesse às eleições supracitadas através de listas, tendo sido aprovado.-----

O Presidente da Junta de Freguesia propôs à Assembleia de Freguesia, para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, a seguinte lista:-----

Paulo Sérgio Pereira Furtado, para Tesoureiro;-----

Inorinda Paula Moniz Duarte, para Secretária.-----

Sendo submetida à votação a lista foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto dois: Substituição dos membros da assembleia que irão integrar a junta de freguesia.-----

Foram chamados os eleitos da respetiva lista para substituir os vogais eleitos e o Presidente da Junta de Freguesia, procedendo-se depois à verificação da sua legitimidade e à respetiva tomada de posse. Os eleitos são:-----

Ângela Maria Fontes Silva, portadora do cartão de cidadão n.º 13975261 7 ZX5, válido até 01/08/2031;-----

Margarida Rocha Medeiros, portadora do cartão de cidadão n.º 30233695 8 ZW4, válido até 11/12/2029;-----

Vítor José Sousa Alves, portador do cartão de cidadão n.º 13421284 3 ZX2, válido até 06/10/2029.-----

Ponto três: Eleição da mesa da Assembleia de Freguesia.-----

O membro da Assembleia de Freguesia, André Cabral Oliveira, deu entrada de uma lista, para efeitos de eleição da mesa da Assembleia de Freguesia, composta pelos seguintes membros:---

André Cabral Oliveira, para presidente da mesa da Assembleia de Freguesia.-----

Dolores Eduarda Botelho Almeida, para primeiro secretário da mesa da Assembleia de Freguesia.-----

Ângela Maria Fontes Silva, para segundo secretário da mesa da Assembleia de Freguesia.-----

Sendo submetida à votação a lista foi aprovada por unanimidade.-----

Terminada a eleição, o Presidente da Junta de Freguesia retirou-se da Mesa, passando os trabalhos a serem dirigidos pela mesa da Assembleia de Freguesia eleita.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia tomou a palavra.-----

Terminada a sua intervenção, deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, que se dirigiu aos presentes.-----

De seguida, o redator procedeu à leitura da ata desta reunião.-----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, dela se tendo lavrado a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por Dolores Eduarda Botelho Almeida, na qualidade de redator, e por todos os membros eleitos para os órgãos que representam.-----

A Redatora

Dolores Almeida

Os Membros Eleitos

João Roberto

Imirãbal de Lira

2ªª Beatriz de Almeida

Luís Augusto de Almeida

André Carlos Oliveira

Luís Carlos

Dolores Almeida

Luís Roberto Medina Aguiar

Ângela Silva

Margarida Medeiros

Vitor Alves

Ata de Instalação de Assembleia de Freguesia de Pico da Pedra
Quadriénio 2025/2029

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, pelas vinte horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Pico da Pedra, Município da Ribeira Grande, onde André Cabral Oliveira, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, se encontrava, começou por designar de entre os presentes, Dolores Eduarda Botelho Almeida, portadora do cartão de cidadão n.º 12125028 8 ZW2, válido até três de agosto de dois mil e trinta e um, para elaborar a Ata deste Ato, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, dada pela redação atual. Compareceram para, e em conformidade com n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, dada pela redação atual, se proceder à Instalação da Assembleia de Freguesia de Pico da Pedra, Concelho da Ribeira Grande, os membros: -----

Fábio Alexandre Raposo Bernardo, portador do cartão de cidadão n.º 12851132 0 ZY9, válido até 02/04/2028, eleito pelo Partido Social Democrata; -----

Inorinda Paula Moniz Duarte, portadora do cartão de cidadão n.º 09871893 2 ZX9, válido até 24/03/2031, eleita pelo Partido Social Democrata; -----

Raquel Beatriz Melo Machado, portadora do cartão de cidadão n.º 10748402 1 ZX2, válido até 02/04/2029, eleita pelo Partido Socialista; -----

Paulo Sérgio Pereira Furtado, portador do cartão de cidadão n.º 09507063 0 ZY5, válido até 29/03/2031, eleito pelo Partido Social Democrata; -----

André Cabral Oliveira, portador do cartão de cidadão n.º 14608330 0 ZX3, válido até 20/02/2030, eleito pelo Partido Social Democrata; -----

Fábio Alcino Cabral Pacheco, portador do cartão de cidadão n.º 11761530 7 ZX6, válido até 20/06/2028, eleito pelo Partido Socialista; -----

Dolores Eduarda Botelho Almeida, portadora do cartão de cidadão n.º 12125028 8 ZW2, válido até 03/08/2031, eleita pelo Partido Social Democrata. -----

Evaldo Roberto Medeiros Aguiar, portador do cartão de cidadão n.º 14842262 4 ZX2, válido até 20/06/2030, eleito pelo Partido Social Democrata. -----

Não compareceu ao ato de instalação Luís Alberto França Couto, eleito pelo Partido Socialista, tendo o Presidente da Assembleia de Freguesia cessante informado ter recebido uma justificação para a sua ausência. De acordo com o n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, dada pela redação atual, a verificação da identidade e legitimidade do eleito será realizada pelo respetivo presidente na primeira reunião a que compareça.-----

Verificada a legitimidade dos presentes e feito o juramento da tomada de posse, o Presidente Assembleia de Freguesia cessante declarou instalada a Assembleia de Freguesia para Mandato de 2025/2029. -----

Deste Ato e para constar lavrou-se esta Ata que foi lida e aprovada pelos presentes, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, pelos Membros Eleitos e por mim, Dolores Eduarda Botelho Almeida, que a redigi e subscrevo. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante



Os Membros Eleitos

[Handwritten signature]

Luís Carlos de Lencastre

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

André António Almeida

[Handwritten signature]

Dolores Almeida

[Handwritten signature]

A Redatora

Dolores Almeida